



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Súmula:- Dispõe sobre as denominações de vias públicas no Loteamento Monte das Oliveiras, localizado no lote de terras nº 186, situado na Gleba Patrimônio Pirapó neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

- Art. 1º** RUA 01 – PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, Localizada confrontando ao Norte com a quadra 08, lote 03; prolongamento da Rua João Batista Judai, quadra 07, lotes 03 e 04; prolongamento da Rua Rodolfo Khun, quadra 06, lotes 03 e 04; prolongamento da Rua José Hernandes, e por fim confronta-se com a quadra 05, lotes 03 e 04; seguindo a Leste confronta-se com a Rua Cesar Benetati; ao Sul confronta-se com a quadra 04, lote equipamento comunitário, prolongamento da Rua José Hernandes, quadra 03, lotes 08, 09 e 01; prolongamento da Rua Rodolfo Khun, quadra 02, lotes 08, 09 e 01; prolongamento da Rua João Batista Judai, quadra 01, lote 01; e por fim a Oeste confronta-se com a Rua José Pedro da Silva (parte existente).
- Art. 2º** RUA 02 – PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO BATISTA JUDAI, Localizada confrontando ao Norte com o lote 187; seguindo a Leste confronta-se com a quadra 07, lotes 01, 02 e 03; prolongamento da Rua José Pedro da Silva, quadra 02, lotes 01, 02, 03 e 04; ao Sul confronta-se com a Rua João Batista Judai (parte existente); e por fim a Oeste confronta-se com a quadra 01, lotes 04, 03, 02 e 01; prolongamento da Rua José Pedro da Silva, quadra 08, lotes 03, 02 e 01.
- Art. 3º** RUA 03 – PROLONGAMENTO DA RUA RODOLFO KHUN, Localizada confrontando ao Norte com o lote 187; seguindo a Leste confronta-se com a quadra 06, lotes 01, 02 e 03; prolongamento da Rua José Pedro da Silva, quadra 03, lotes 01, 02, 03 e 04; ao Sul confronta-se com a Rua Rodolfo Khun (parte existente); e por fim a Oeste confronta-se com a quadra 02, lotes 05, 06, 07 e 08; prolongamento da Rua José Pedro da Silva, quadra 07, lotes 04, 05 e 06.
- Art. 4º** RUA 04 – PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ HERNANDES, Localizada confrontando ao Norte com o lote 187; seguindo a Leste confronta-se com a quadra 05, lotes 01, 02 e 03; prolongamento da Rua José Pedro da Silva, quadra 04, lote equipamento comunitário; ao Sul confronta-se com a Rua José Hernandes (parte existente); e por fim a Oeste confronta-se com a quadra 03, lotes 05, 06, 07 e 08; prolongamento da Rua José Pedro da Silva, quadra 06, lotes 04, 05 e 06.
- Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de maio de 2026.


RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
05/05/2026 16:38:21
Assinatura digital avançada.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA PL ____/2026

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores; Com os cumprimentos do Executivo Municipal, Encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa. O presente Projeto de Lei tem por finalidade oficializar as denominações das vias públicas do Loteamento Monte das Oliveiras, localizado no lote de terras nº 186, na Gleba Patrimônio Pirapó, neste Município de Apucarana.

A medida se faz necessária para assegurar a adequada identificação e organização urbanística do referido loteamento, proporcionando maior clareza na localização de imóveis, facilitando o trabalho dos serviços públicos essenciais, tais como coleta de lixo, atendimento de saúde, segurança pública, entrega de correspondências e demais serviços logísticos.

Destaca-se que as denominações propostas consistem, no prolongamento de vias já existentes, o que contribui para a padronização do sistema viário municipal, evitando duplicidade de nomes e possíveis transtornos à população. Tal iniciativa também favorece a continuidade territorial das ruas, promovendo maior integração entre os bairros e melhor fluidez no tráfego urbano.

Além disso, a regularização das denominações é requisito fundamental para fins de registro imobiliário, atualização cadastral, emissão de documentos oficiais e instalação de infraestrutura urbana, como redes de água, energia elétrica, pavimentação e sinalização.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei atende ao interesse público, promovendo o ordenamento territorial e garantindo maior eficiência administrativa, razão pela qual se solicita a sua apreciação e aprovação por esta Egrégia Câmara Municipal.

PL 089/2026 - PL-I-2336-06-05-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade/pdf/0505/2026/1638-0300-03>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 16:38:03

CODIGO DO DOCUMENTO: 050520261638030003
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 0F8615DC09BB900AD0FB87F5CA1C8041



PL 089/2026

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

